



DECRETO NÚMERO 8980 DE 05 DE JANEIRO 2026.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4722 de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00004944/2026-19

DECRETA:

Art. 1º Ficam SUPLEMENTADAS por Transposição, Remanejamento ou Transferências as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 49.136.824,63 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
31	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.015.339046.01.110 0000	R\$ 373,33
32	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.015.449051.01.110 0000	R\$ 21.569,86
33	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.015.449052.01.110 0000	R\$ 9.416,84
58	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0008.2.019.339039.01.110 0000	R\$ 65.910,00
59	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0008.2.019.339046.01.110 0000	R\$ 373,33
78	Controladoria Geral do Municipal	01.05.04.124.0009.2.021.339046.01.110 0000	R\$ 746,66
126	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0010.2.027.339046.01.110 0000	R\$ 3.733,30
144	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.028.339039.01.110 0000	R\$ 6.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

162	Coordenadoria Municipal e Trânsito	02.04.06.181.0010.2.030.339036.01.400000	R\$ 7.918,00
163	Coordenadoria Municipal e Trânsito	02.04.06.181.0010.2.030.339039.01.400000	R\$ 70.000,00
166	Coordenadoria Municipal e Trânsito	02.04.06.181.0010.2.030.339046.01.400000	R\$ 2.239,98
170	Coordenadoria Municipal e Trânsito	02.04.06.453.0010.2.030.339045.01.110000	R\$ 1.990.425,00
188	Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0010.2.032.339046.01.110000	R\$ 373,33
199	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0011.2.033.319007.01.110000	R\$ 276,49
206	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0011.2.033.339046.01.110000	R\$ 746,66
224	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0012.2.034.339046.01.110000	R\$ 173,00
245	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0013.2.036.339046.01.110000	R\$ 4.479,96
575	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.058.339046.01.110000	R\$ 25.013,11
577	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.058.449052.01.000000	R\$ 285.000,00
603	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0015.2.061.339046.01.110000	R\$ 373,33
634	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0015.2.063.339039.01.110000	R\$ 1.500,00
636	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0015.2.063.339046.01.110000	R\$ 373,33
668	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0017.2.065.339046.01.110000	R\$ 746,66
681	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0017.1.007.339039.01.110000	R\$ 100.000,00
692	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0018.2.066.339030.01.110000	R\$ 132.500,00
694	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0018.2.066.339046.01.110000	R\$ 746,66
695	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0018.2.066.339039.01.110000	R\$ 62.500,00
750	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0020.2.072.339046.01.110000	R\$ 1.119,99
767	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0021.2.074.339039.01.110000	R\$ 243.714,84
790	Fundo Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0021.2.079.339039.01.000000	R\$ 6.092.399,55
805	Secretaria Municipal de Pesca e	09.01.20.605.0022.2.082.339046.01.110	R\$ 746,66

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8980/2026 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

	Agricultura	0000	
1181	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0024.2.105.339046.01.3030000	R\$ 2.986,64
1206	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0025.2.109.339039.01.1100000	R\$ 390.000,00
1211	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0025.2.109.339046.01.0000000	R\$ 1.866,65
1212	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0025.2.013.339030.01.1100000	R\$ 3.000,00
1251	Fundo Municipal de Iluminação Pública	15.01.25.752.0016.2.113.339039.01.1100000	R\$ 878.729,66
1254	Encargos Gerais do Municipais	16.01.28.845.0029.0.003.339047.01.0000000	R\$ 1.352.956,38
1259	Encargos Gerais do Municipais	16.01.28.122.0029.0.006.339093.02.0000000	R\$ 77.663,00
1260	Encargos Gerais do Municipais	16.01.28.122.0029.0.006.339093.05.0000000	R\$ 112.003,82
TOTAL			R\$ 11.951.331,02

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
292	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.043.339034.01.2200000	R\$ 4.421.471,62
313	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.045.339039.01.2200000	R\$ 1.500.000,00
315	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.045.449052.01.2200000	R\$ 6.606.000,00
407	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339034.01.2120000	R\$ 2.484.986,16
412	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.449052.01.2120000	R\$ 2.570.000,00
416	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339034.01.2130000	R\$ 3.321.638,89
421	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.449052.01.2130000	R\$ 2.534.150,33
454	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.040.339046.01.2120000	R\$ 476,66
455	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.040.339046.01.2130000	R\$ 746,66
613	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.03.15.451.0015.2.062.339197.01.1100000	R\$ 677,00
838	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.084.335043.05.0000000	R\$ 260.000,00
875	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.088.339039.01.5100000	R\$ 184.740,78
922	Secretaria Municipal de Assistência	10.01.08.244.0023.2.090.339039.01.5100000	R\$ 58.089,40

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8980/2026 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

	Social	00	
934	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.319011.05.00000 00	R\$ 15.326,29
935	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.319013.01.51000 00	R\$ 1.028,68
948	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.339046.01.50000 00	R\$ 5.226,62
956	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.092.339032.01.51000 00	R\$ 265.470,27
958	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.092.339039.01.51000 00	R\$ 124.938,61
1016	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.335039.01.00000 00	R\$ 400,00
1017	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.335039.02.00000 00	R\$ 15.000,00
1024	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339036.01.30100 00	R\$ 66.243,95
1030	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339046.01.30100 00	R\$ 11.200,26
1042	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339040.02.30100 00	R\$ 29.000,00
1059	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.319007.01.30200 00	R\$ 122,99
1060	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.335043.01.30200 00	R\$ 248.000,00
1063	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.335085.01.30200 00	R\$ 4.745.357,71
1078	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.339046.01.30200 00	R\$ 2.239,98
1085	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.104.335043.01.30200 00	R\$ 6.500.000,00
1088	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.104.335085.01.30200 00	R\$ 257.867,50
1124	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.106.339046.01.30200 00	R\$ 373,33
1160	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0024.2.105.319013.01.30300 00	R\$ 1.466,82
1164	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0024.2.105.335085.01.30300 00	R\$ 881.632,50
1171	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0024.2.105.339039.01.30300 00	R\$ 71.620,60
TOTAL			R\$ 37.185.493,61

TOTAL	R\$ 49.136.824,63
--------------	--------------------------

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025, e artigo 9º Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, no valor de **R\$ 11.951.331,02** e o valor de **R\$ 37.185.493,61** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025.

REMANEJAMENTO			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
29	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.015.339039.01.1100000	R\$ 30.986,70
66	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0008.2.020.339039.01.1100000	R\$ 65.910,00
147	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.028.449052.01.1100000	R\$ 6.635,00
169	Coordenaria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0010.2.030.449052.01.4000000	R\$ 7.918,00
176	Coordenaria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0010.1.005.449051.01.4000000	R\$ 70.000,00
221	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0012.2.034.339032.01.1100000	R\$ 47.489,07
585	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.059.339039.01.0000000	R\$ 285.000,00
674	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0017.1.007.449051.01.1100000	R\$ 100.000,00
701	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0018.2.067.339030.01.1100000	R\$ 132.500,00
702	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0018.2.067.339039.01.1100000	R\$ 62.500,00
782	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0021.1.008.339039.01.0000000	R\$ 6.092.399,55
1204	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0025.2.109.339030.01.1100000	R\$ 3.000,00
1261	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0029.0.005.329021.01.1100000	R\$ 112.003,82
1267	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0029.9.999.999999.08.1100000	R\$ 1.596.671,22
1268	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0029.9.999.999999.08.1000431	R\$ 3.338.317,66
TOTAL			R\$ 11.951.331,02

REMANEJAMENTO - ART. 26			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
221	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0012.2.034.339032.01.1100000	R\$ 20.263,51
256	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0014.2.039.339047.01.1100000	R\$ 100,00
259	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0014.2.039.339039.01.1100000	R\$ 1.514.352,70
301	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.044.449052.01.2200000	R\$ 930.000,00
305	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.044.339040.01.2200000	R\$ 1.210.000,00
307	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.045.339030.01.2200000	R\$ 2.834.495,62

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8980/2026 5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		000	
311	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.045.339034.01.2200 000	R\$ 4.670.000,00
313	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.045.339039.01.2200 000	R\$ 5.769.149,09
324	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.046.339039.01.2200 000	R\$ 930.000,00
347	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.048.339039.01.2200 000	R\$ 200.000,00
351	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.049.339030.01.2200 000	R\$ 2.098.000,00
357	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.049.449052.01.2200 000	R\$ 1.609.999,26
412	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.449052.01.2120 000	R\$ 100.000,00
419	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339039.01.2130 000	R\$ 1.404.150,33
421	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.449052.01.2130 000	R\$ 168.000,00
609	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.03.15.451.0015.2.062.319013.01.1100 000	R\$ 677,00
834	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.085.339039.05.0000 000	R\$ 50.000,00
836	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.084.335043.01.5100 000	R\$ 390.408,88
872	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.088.339030.05.0000 000	R\$ 15.000,00
875	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.088.339039.01.5100 000	R\$ 51.449,40
877	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.088.339039.05.0000 000	R\$ 15.000,00
895	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.339030.05.0000 000	R\$ 32.000,00
903	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.449052.01.5100 000	R\$ 7.668,68
905	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.449052.05.0000 000	R\$ 20.000,00
920	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.339030.05.0000 000	R\$ 17.000,00
923	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.339039.05.0000 000	R\$ 27.000,00
927	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.449052.05.0000 000	R\$ 23.000,00
944	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.339030.05.0000 000	R\$ 10.000,00
947	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.339039.05.0000 000	R\$ 10.000,00
950	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.449052.05.0000 000	R\$ 30.000,00
953	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.339040.05.0000 000	R\$ 7.000,00
973	Secretaria Municipal de	10.01.08.244.0023.2.094.449052.05.0000	R\$ 19.326,29

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8980/2026 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

	Assistência Social	000	
1017	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.335039.02.0000 000	R\$ 940.357,71
1018	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.335039.05.0000 000	R\$ 2.500.000,00
1022	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339030.05.0000 000	R\$ 2.030,00
1051	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.101.449051.02.0000 000	R\$ 383.834,55
1052	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.101.449051.05.3010 000	R\$ 2.036.867,50
1058	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.319113.01.3020 000	R\$ 122,99
1088	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.104.335085.01.3020 000	R\$ 866.632,52
1090	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.104.335085.05.3020 000	R\$ 1.320.000,00
1104	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.103.449051.02.3020 000	R\$ 2.000.000,00
1105	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.103.449051.05.3020 000	R\$ 2.750.000,00
1150	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0024.2.105.449052.01.3030 000	R\$ 1.466,82
1164	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0024.2.105.335085.01.3030 000	R\$ 15.400,00
1267	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0029.9.999.999999.08.1100 000	R\$ 184.740,78
			R\$ 37.185.493,61
TOTAL			R\$ 49.136.824,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de janeiro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.